

INDICAÇÃO Nº 116 / 2013

REFORMA DE PONTE NOS CARMOS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a reforma da ponte de madeira na comunidade dos Carmos, próximo do sítio do sr. Nilson.

Justificativa:

Aquela madeira da ponte está apodrecendo e quebrando, precisando de reforma. A ponte está colocando em risco os transeuntes, sejam veículos motorizados, carroças de burro, carro de boi etc. Inclusive recentemente, quando a rodovia Mercês Rio Pomba foi interditada nas mediações do posto de gasolina conhecido Geraldo Basílio, vários veículos usaram aquela rota de desvio, inclusive caminhões pesados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA